

Recorrido — Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN.
Advogados — Drs. Hugo Aurélio Kalke e Antonio Matos de Oliveira.

RR 3586-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

Recorrido — Alazir Mendonça Faria.
Advogados — Drs. Wilson Jardim Neves e Carlos Augusto Coimbra de Mello.

RR 3682-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.

Recorrido — Evandro Barbosa da Silva.

Advogados — Drs. Helbio Palmeira e Ulisses Riedel de Resende.

RR 3731-77

Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrentes — Paulo Baraldi Marques e outro.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira.

AI 2948-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante — MAUSA — Metalúrgica de Acessórios para Usinas S.A.

Agravado — Delcídes Antonio Marconi e outro.

Advogados — Drs. Sergio Barci e Ulisses Riedel de Resende.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raimundo de Souza Moura.

AI 1782-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravantes — Teruyoshi Nagata e outros.

Agravado — Indústria Textil Tsuzuki e Ltda.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende.

AI 2384-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 8.ª Região.

Agravantes — Francisco Sebastião Teles Pantaleão e Outros e Fundação Serviços de Saúde Pública.

Agravados — Os mesmos.

Advogados — Drs. Paulo Cesar de Oliveira e Antonio Maria Cavalcante.

AI 2500-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Agravante — Vitorio Geraldo Bertolin.

Agravado — Fazenda Nacional.

Advogados — Drs. Henrique Sutton de Sousa Neves e

AI 2629-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante — Siderúrgica Dedini S.A.

Agravados — Jorge Pereira da Silva e outros.

Advogados — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

AI 2692-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.

Agravante — CIASA — Comércio, Importadora de Alimentos Seleccionados Limitada.

Agravado — José Sebastião de Menezes Irmão.

Advogados — Drs. Edson Costa Coelho e Maria da Conceição de Barros e Silva.

AI 2749-77

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante: Toyobo do Brasil S.A. — Fiação e Teceagem

Agravado: Francisco Sliva Filho

Advogados: Dr. Carlos R. Cesaroni e Dr. Rubens Antonio Tirico de Modena

AI — 2.792-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: Pfizer Química Ltda.
Agravado: Elomir Dal Coletto
Advogados: Dr. Wieslaw Chodyn e Dr. José Osvaldo Correia

AI — 2.830-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: General Motors do Brasil Sociedade Anônima

Agravado: Jacinto Quintiliano da Silva

Advogado: Dr. Décio J. B. da Silva

AI — 2.903-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: M. Dedini S.A. — Metalúrgica

Advogados: Francisco Martins e outro

Advogado: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior

AI — 2.987-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1.ª Região

Agravante: Crispim Ferrelira Iba

Agravada: Klabin Irmãos & Companhia

Advogados: Dra. Lucy da Silva Oliveira e Dr. Carlos Roberto F. de Andrade

RR — 2.149-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro

Recorridos: Humberto Teixeira Pombo e outros

Advogados: Dr. Renato Freitas Ramos e Dr. Alino da Costa Monteiro

RR — 2.882-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região

Recorrente: Pedreira Copacabana Limitada e José Antonio de Sousa Fernandes

Recorridos: Os mesmos

Advogados: Dr. José Perelmiter e Dr. Hugo Antunes

RR — 3.028-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região

Recorrente: Felipe de Almeida Simões

Recorrida: NCR do Brasil Sociedade Anônima — Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos National

Advogados: Dr. Mário Domingos Fagnuchi e Dr. Sérgio Cloffi

RR — 3.061-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região

Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7.ª Divisão — Leopoldina

Recorridos: Benedito de Oliveira e outros

Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Alino da Costa Monteiro

RR — 3.171-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região

Recorrente: Renato Moreira Lopes

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Luiz Nelson José Vieira

RR — 3.325-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região

Recorrente: Sergino Afonso da Silva

Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Emanuel Carlos

RR — 3.610-77

Recurso de Revista de decisão do TRT da 8.ª Região

Recorrente: Prefeitura Municipal de Belém

Recorridos: Rui Adriano da Costa e outro

Advogados: Dr. Tamar C. Palmeira e Dr. Rodrigo Octávio da Cruz

RR — 3.697-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 9.ª Região

Recorrente: Companhia de Cigarros Souza Cruz

Recorrido: Manoel Severino Martins

Advogados: Dra. Maria Helena Mendonça Pitta e Dr. Eduardo Mussi

RR — 3.775-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região

Recorrentes: Inemar Messias Rezende e Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Recorridos: Os mesmos

Advogados: Dr. Sebastião L. Balbo e Dr. Maurício A. Penna Chaves

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

AI — 2.243-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3.ª Região

Agravante: Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Agravados: Clodomir João Speglorin e outros

Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette e Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira

AI — 2.429-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: FININVEST S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

Agravado: Waldir Barreira

Advogados: Dr. Idel Aronis e Dr. Orlando Ernesto Lucon

AI — 2.497-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4.ª Região

Agravante: B. F. Utilidades Domésticas S.A.

Agravados: Belval Prates Pedroso e outros

Advogados: Dr. Telmo Rovira Martins e Dr. Luiz Carlos Calachi Moraes

AI — 2.604-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: Eduardo José Gonçalves

Agravada: PROPART S.A. — Projetos, Administração e Participações

Advogado: Dr. Tsuyoki Mori

AI — 2.667-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: M. Dedini S.A. — Metalúrgica

Agravado: João Vicente Ruiz

Advogados: Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.744-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1.ª Região

Agravante: Yakult — Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.

Agravada: Aleida Batista Vianna

Advogados: Dr. Antonio Soares de Souza e Dr. Luiz Antonio Barretto Lorenzoni

AI — 2.786-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Agravado: José Paulo

Advogados: Dr. Arthur Vallerini e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.812-77
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2.ª Região

Agravante: Light — Serviços de Eletricidade S.A.

Agravado: João Batista Lazarini

Advogados: Dr. José Ferreira Rodrigues e Dr. Ulisses Riedel de Resende

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ALTERAÇÕES

LEI Nº 5.890 — DE 8-6-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.217

Preço: Cr\$ 2,00

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 53

(janeiro a março de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

AI — 2.844-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Miguel Marialva Leite
Agravada: Química e Derivados Groove Ltda.
Advogada: Dra. Maria Christina Vasconcellos Leite

AI — 2.951-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Argos Industrial S.A.
Agravado: Ademar da Silva Coelho
Advogados: Dr. René Ferra e Dr. Rubens de Mendonça

RR — 2.291-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Nelson Manoel da Silva
Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Declécio Leopoldo de Gilveira

RR — 3.031-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrentes: Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro e Epaminondas Parreira Duarte
Recorridos: Os mesmos
Advogados: Dr. J. Granadelo Guimarães e Dr. Bosco Araújo de Menezes

RR — 3.177-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorridos: Samuel de Souza Guedes e outros
Advogados: Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira e Dr. Décio J. P. Cinelli

RR — 3.332-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: Marcolina da Cruz Ferreira
Recorrida: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ioco Homa Bernardes

RR — 3.462-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrentes: Nery Marques Couto e outros
Recorrida: Zivi S.A. — Cutelaria
Advogados: Dr. Lacy Ughini e Dr. Elio Carlos Englert

RR — 3.522-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Manoel da Silva
Recorrida: Zivi S.A. — Cutelaria
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Elio Carlos Englert

RR — 3.613-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina
Recorridos: Alyrio Ribeiro de Castro e outros
Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Alino da Costa Monteiro

RR — 3.722-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: José Batista da Silva
Recorrida: RICALL — Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Guido Santini Júnior

RR — 3.784-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorridos: Antenor Augusto Teixeira e outro
Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira e Dr. Ulisses Riedel de Resende
Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

AI — 1.369-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante: Jockey Club Brasileiro
Agravado: Waldir Cabral Moreira

Advogados: Dr. Hugo Mósca e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.264-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região
Agravante: Irmãos Mattos Ltda.
Agravados: João Alexandre Ferreira e outros
Advogados: Dr. Aramis Trindade e Dr. Roberto Musij

AI — 2.430-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição Gastroclínica
Agravado: Carlos Máximo Fernandes Cabral
Advogado: Dr. Mauricio A. Penna Chaves

AI — 2.496-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região
Agravante: Plínio Barreto Freitas
Agravada: Drogabir S.A. — Produtos Farmacêuticos e de Toucador
Advogados: Dr. Nadir João Colognese e Dr. Emilio Rothfuchs Neto

AI — 2.605-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo
Agravados: Darcy Paulo de Faria e outros
Advogados: Dr. Arthur Vallerini e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.669-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Argos Industrial S.A.
Agravados: Celestino de Aquino Moraes e outro
Advogados: Dr. René Ferrari e Dr. Ulisses Riedel de Resende

AI — 2.745-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante: Gersina Dalva Mendes Pereira
Agravado: Município do Rio de Janeiro
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Warrisson da Silva Pereira

AI — 2.788-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravados: José Benedito Celestino e outro
Advogados: Dr. Dib Antonio Assad e Dr. Pedro Dada

AI — 2.826-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Centrals Elétricas de São Paulo S.A. — CESP
Agravados: Armando Primo Puttini e outros
Advogados: Dr. Joaquim da Silva Mendes e Dr. Antero Patricio Silvestre

AI — 2.899-77
Agravamento de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante: Ildio dos Santos Fial
Agravada: Correntes Indústrias Lane Limitada
Advogados: Dr. Antonio Muscat e Dr. Alcides Gostsfridt Filho

RR — 1.357-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região
Recorrentes: Antonio dos Reis e outros
Recorrida: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RLAM

Advogados: Dr. Alton Dalto Martins, Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

RR — 2.289-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Maria da Costa Sezimbra
Recorrida: Confeções Astrakan Limitada
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Eli Ralskin

RR — 3.062-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região
Recorrente: Município do Rio de Janeiro
Recorrida: Norma de Souza Marins
Advogado: Dr. Wilson Jorge Riab

RR — 3.231-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente: Antonio Lins Guimarães
Recorrida: Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Advogados: Dr. Jorge E. Baptista de Oliveira e Dr. Ordélio Azevedo Sette

RR — 3.402-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: José Barbosa
Recorrido: Banco Itaú S.A.
Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. Emygdio Scuarcialupi

RR — 3.451-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente: Edy Pedro dos Santos
Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica
Advogados: Dr. Marcos Jullano Borges de Azevedo e Dr. Gildo Antonio Nozari

RR — 3.476-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrentes: José Ramos e Hércules Sociedade Anônima — Fábrica de Têxteis S.A.
Recorridos: Os mesmos
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Elio C. Englert

RR — 3.623-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: Banco do Brasil S.A.
Recorrido: Paulo Gomes de Souza
Advogados: Dr. Walter Vettore e Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR — 3.724-77
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente: José Dias Ferreira
Recorrida: SEPTEM — Serviços de Segurança, Indústria e Comércio Ltda.
Advogados: Dra. Marina Kawai Nóbrega e Dr. Wilson Baseggi

Brasília, 31 de outubro de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

CORREGEDORIA-GERAL

Ata de Audiência de Correição Periódica Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, situado na Avenida Santos Dumont, número 3.384, instalou-se a Correição Periódica Ordinária no referido Tribunal. Presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Thelmo da Costa Monteiro, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Meritíssimo Juiz Doutor Osmundo Pontes, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região (acompanhados do Doutor Antônio Moreira, Secretário em exercício da Corregedoria Geral, e do Senhor Júlio Vasconcelos Pinto de Oliveira, Secretário da Corregedoria Regional, instalaram-se os trabalhos, de conformidade com o Edital publicado nos *Diários da Justiça da União*, do dia 22 de agosto de 1977, página número 5.664, e do Estado do Ceará, do dia 13 de setembro de 1977, página número 9. O aludido edital foi afixado no local próprio do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral foi, inicialmente, cientificado de que, em 1976, foram apresentadas 2 (duas) reclamações correicionais, solucionada uma, sendo certo que a outra foi oferecida poucos dias antes do recesso. Relativamente as Correições Ordinárias, em 1976, foram realizadas cinco na sede do Tribunal, uma em Teresina e outra em São Luís, e as cinco restantes localizadas no interior dos estados que compõem a Sétima Região. Em 1977, até a presente data, das onze Juntas de Conciliação e Julgamento da Sétima Região, apenas não foi correicionada a Junta de Conciliação a Julgamento de

Teresina. Todavia, a Presidência do Tribunal já expediu Edital fixando data para o cumprimento da referida obrigação legal. Além das correições mencionadas, o ilustre Corregedor Regional inspeccional, em 1976 e no flubente, tolos os Serviços de Distribuição da Região. Em 1976 foram baixados 6 (seis) Provimentos e, em 1977, até esta data 5 (cinco), cujas cópias aocompanham a presente ata. No que tanje a Recursos de Revista, o Doutor Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região recebeu, eb 1976, 70 (setenta), tendo despachodo todos. Em 1977, recebeu 40 (quarenta), igualmente proferindo o competente despacho em todos eles. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral passou a examinar os Livros Oficiais do Tribunal, assim descritos: Livro de distribuição de processos, um volume examinado a partir da última correição levada a efeito em primeiro de setembro de 1976; Livro de Protocolo de Processos, um volume, do qual consta que em 1976 foram interpostos 761 (setecentos e sessenta e um) Recursos Ordinários, 18 (dezoito) Dissídios Coletivos, 3 (três) Mandados de Segurança, 1 (uma) Ação Rescisória, 78 (setenta e oito) Agravos de Instrumento, 38 (trinta e oito) Agravos de Petição, 1 (um) Pedido de Homologação de Dissídio Coletivo, 1 (uma) Representação apreciada pelo Tribunal Pleno, 39 (trinta e nove) Agravos de Instrumento para o Tribunal Superior do Trabalho, 68 (sessenta e oito) Cartas Precatórias, 1 (uma) Reclamação Correicional, 4 (quatro) Reclamações Regimentais, 1 (uma) Representação, 1 (uma) Carta de Sentença, 1 (um) Arresto; Livro de Protocolo Geral, 3 (três) volumes, examinados a partir da correição anterior. Este livro registro a entrada de 5.283 (cinco mil, duzentas e oitenta e três) petições em 1977, até 19 de setembro, inclusive. O Tribunal, em 1976, recebeu 991 (novecentos e noventa e um) processos, tendo julgado 795 (setecentos e noventa e cinco), considerado o resíduo de 1975, da ordem de 189 (cento e oitenta e nove), excluídos os processos de matéria administrativa (126), que, acrescidos aqueles números, atingem os totais de 1.099 (hum mil e noventa e nove) e 921 (novecentos e vinte e um), respectivamente. Desse modo, o Tribunal recebeu a mais 371 (trezentos e setenta e um) processos em 1976, tendo julgado, também, a mais 61 (sessenta e um) em relação ao exercício de 1975, entre os quais se situam 45 (quarenta e cinco) Precatórios, submetidos à apreciação do Egrégio Tribunal, por provocação da douta Procuradoria Regional. O restante (5 processos), versam sobre férias e licença de Juizes. Em 1977), até 19 de setembro, recebeu 527 (quinhentos e vinte e sete) processos, dando um total de 895 (oitocentos e noventa e cinco), com o resíduo de 1976. Julgou o Tribunal no ano em curso, 746 (setecentos e quarenta e seis) processos, restando um saldo de 149 (cento e quarenta e nove). A propósito desses dados, cabe, nesta oportunidade, uma observação importante no sentido de que o setor competente do Tribunal, ao receber recursos resultantes de reclamações plúrimas vem atribuindo tantos números quantos sejam os reclamantes, quer figurem como recorrentes, ou recorridos. Como consequência, os dados estatísticos acima referidos não representam, na realidade, o volume de recursos recebidos e julgados. Em síntese, o Tribunal acusou o seguinte índice de produtividade: em 1975, 79,52%; em 1976, 71,51%, dando uma avaliação percentual para menos rde 1975-1976, de 8%. Deve, entretanto, ser mencionada a circunstância de que, em termos absolutos, foram julgados, em 1976, 187 (cento e oitenta e sete) processos a mais do que em 1975, correspondendo, em termos percentuais, um acréscimo de 25/47%. Por outro lado, a produtividade aumentou em 2 (dois) processos por sessão, no exercício de 1976, ou seja, um aumento de 28,20%. Dando sequência aos trabalhos, às 14,30 horas, o Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Geral passou ao exame dos processos afetos à douta Procuradoria Regional, tendo verificado o seguinte: — em 1976 aquede órgão ro Ministério Público recebeu 782 (setecentos e oitenta e dois) processos, parfazendo um total de 851 (oitocentos e cinquenta e um), levando-se em conta o resíduo re 1975, que foi de 69 (sessenta e nove) processos pendentes de parecer. Ainda em 1976 foram emi-

